



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REDAÇÃO LEGISLATIVA - DAL/SMGG**

LEI

LEI Nº 14.257, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Denomina Pedro Simplicio Friedrich o logradouro conhecido como Va Onze Cefer Dois, localizado no Bairro Jardim Carvalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Pedro Simplicio Friedrich o logradouro conhecido como Va Onze Cefer Dois, localizado no Bairro Jardim Carvalho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ilustre morador, prezou pelo bem da sua comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

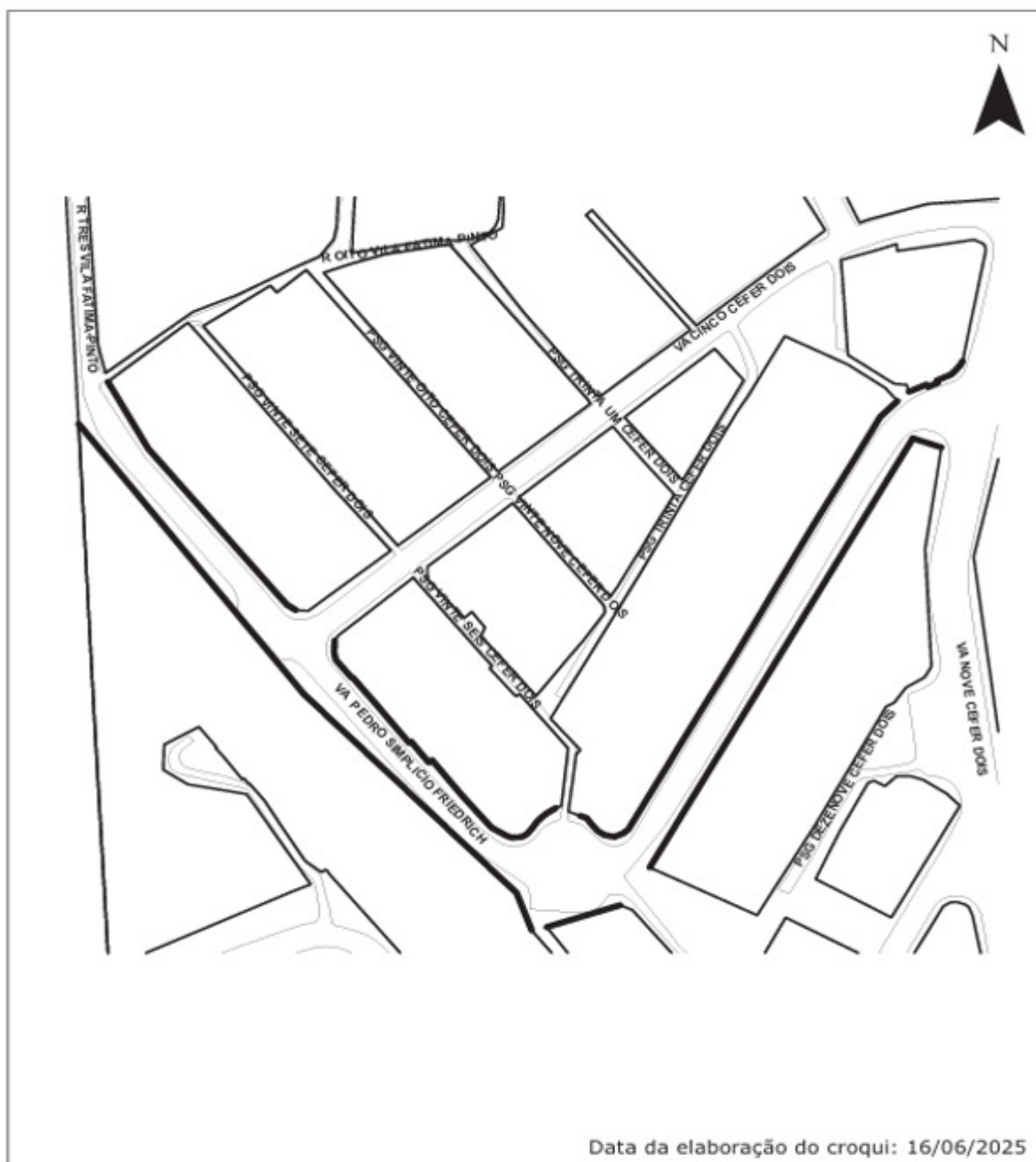
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 14.257

Processo: 25.0.000073602-6

Data: 25.06.2025



Documento assinado eletronicamente por **Jhonny Prado Silva, Procurador(a)-Geral**, em 25/06/2025, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 25/06/2025, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34319629** e o código CRC **36568CED**.
